

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 114

De 26 de setembro de 1.978

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor José Pimenta Neves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 1.978, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor José Pimenta Neves.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 1.978 (mil, novecientos e setenta e oito).-

Dr. Gildo Merlos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 67, do livro competente nº 2.